

LEI Nº 125/2021

“Dá Denominação ao Salão Comunitário no Povoado São João Evangelista neste Município e dá outras providências”.

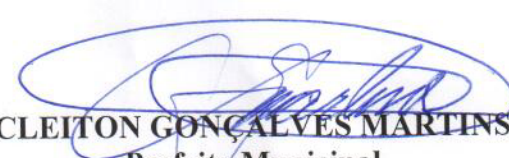
Faço saber que a Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art.1º O Salão Comunitário que fica situado no Povoado São João, denominar-se-á: **“Emílio Vieira de Melo”**.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga as disposições em contrário.

São Domingos-GO, 23 de abril de 2021.


CLEITON GONÇALVES MARTINS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certificamos para os devidos fins que o presente ato administrativo foi fixado no "placard" da Prefeitura Municipal de São Domingos, para a publicação a fim de que surta efeitos legais.
São Domingos-GO 23/04 de 20 21

Secretário de Administração


Adenilton de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Administração
E Planejamento
Decreto nº 001/2021